

■ Apoios aos estudantes universitários: programas COMETT e ERASMUS

A Comissão Europeia tem vindo ao longo dos últimos anos a prestar uma atenção especial à Educação no seio da Comunidade, com vista ao exercício das actividades profissionais.

As medidas a favor das jovens adoptadas pela Comunidade têm girado em torno de três eixos principais: luta contra o desemprego; igualdade de oportunidades e mútuo conhecimento da Europa e dos europeus.

COMETT

O COMETT, Programa de Cooperação entre a Universidade e a Empresa em matéria de formação no domínio das tecnologias (Decisão do Conselho 86/365/CEE, de 24 de Julho) destina-se a reforçar e estimular, no seio da Comunidade, a cooperação entre a Universidade e a Empresa em matéria de formação, incluindo a formação contínua no domínio das tecnologias.

Intercâmbio universidade-indústria

O COMETT vai fomentar, através de medidas específicas, o intercâmbio internacional de estudantes, de membros do pessoal de empresas e de professores universitários. Estas medidas incluem: ajudas até ao máximo de 4 mil ECU (cerca de 600 contos) para os estudantes que realizem um estágio de seis a doze meses numa empresa de outro país da Comunidade; ajudas até um máximo de 12 mil ECU (cerca de 1700 contos) para o pessoal docente universitário que pretenda desenvolver a sua experiência industrial durante 2 ou 3 trimestres em empresas de outro país; e ajudas até um máximo de 12 mil ECU para pessoal não universitário destacado durante 2 ou 3 meses em universidades de um outro país para aí assumir responsabilidades pedagógicas.

Projectos conjuntos de formação desenvolvidos pela indústria e pelas universidades

Estes projectos, lançados em colaboração com as empresas de tecnologia avançada e serviços universitários competentes, centram-se em domínios específicos nos quais a indústria europeia poderá conseguir avanços decisivos se puder remediar a falta de pessoal qualificado. Uma segunda modalidade de projectos

conjuntos de formação irá assegurar a rápida difusão da investigação nos meios industriais e universitários. As contribuições do COMETT poderão atingir 42 por cento do respectivo custo total, dentro de um limite máximo de 500 mil ECU por cada operação.

Ensino à distância e formação de formadores

O COMETT vai conceder subsídios até um montante de 50 por cento do custo com um limite máximo de 400 mil ECU a projectos multilaterais que utilizem as novas tecnologias.

ERASMUS

O projecto ERASMUS (Esquema de Acção Comunitária para a Mobilidade de Estruturas Universitárias) deverá muito em breve ser aprovado pelo Conselho de Ministros.

O programa visa dar um novo impulso ao intercâmbio de estudantes e reforçar a cooperação entre as Universidades da Comunidade.

Está prevista a concessão de mil bolsas de estudo a estudantes que efectuem um período de estudos noutro país da Comunidade, entre 1987 e 1989.

Estas bolsas são geridas pelos Estados, sendo atribuídas a cada um objectivos quantificados proporcionais à respectiva população estudantil.

Rede universitária europeia

A Comunidade Europeia pretende criar uma rede que deverá agrupar 600 Universidades a partir do fim de 1989.

A cada Universidade será concedida uma ajuda anual de 10 mil ECU para cobertura dos encargos relativos à introdução de dimensão europeia nas suas actividades.

O programa ajudará a financiar três acções: criação de um sistema experimental de reconhecimento de diplomas e habilitações académicas (unidades capitalizáveis) transferíveis; reforço dos centros nacionais de informação sobre o reconhecimento académico dos diplomas; e o desenvolvimento de «currículos» comuns entre universidades da CEE.

Serão igualmente concedidas ajudas complementares às visitas preparatórias, ao intercâmbio de docentes e às associações de docentes e de estudantes que introduzam a dimensão europeia nas suas actividades.

O ministério da Educação e Cultura é o Organismo responsável destas actividades no nosso país.

Empresas - relação com universidades

Dia

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31